

**RESOLUÇÃO nº046/2014 - SEDS**

Nomeação dos membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com na Resolução Nº 8, de 16 de dezembro de 2005 da CIT e com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art.3º, parágrafo único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

**TITULAR**

Fernanda Bernardi Vieira Richa

**Coordenadora**

**Art. 2º** - Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

**SUPLENTE**

Leandro Nunes Meller

**Coordenador Suplente**

TITULAR	SUPLENTE
Gladys Maria Teixeira Tortato	Juratriz Salete Ribas
Tatiana Possa Schafachek	Maria Sirlei Nechochetko
Leticia Hillen Reis	Alzenir de Fátima Brudeck S. Santos
Elenice Malzoni	Marcia Tavares dos Santos
Nircélio Zobot	Michele Cristina Ribeiro

**Art. 3º** - Designar a composição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Helena Navarro Gimenez	Secretária Executiva
Márcia Mazzarotto	Membro - SEDS
Pedro Braga Carneiro	Membro - SEDS
Sionara de Paula	Membro - SEDS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Cláudia Vanessa de Sousa Fontoura Pereira	Membro - COGEMAS

**Art. 4º** - Designar como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Morretes	Titular: Claudia Peluso
	Pien	Suplente: Rubia Forteski
Pequeno Porte I	Vera Cruz do Oeste	Titular: Angela Maria Bravo
	Maria Helena	Suplente: Mariangela Broch da Costa
Pequeno Porte II	Andirá	Titular: Ana Lucia dos Santos Xavier
	Palmeira	Suplente: Ederson Amauri Seixas da Silva

Médio Porte	Fazenda Rio Grande Pato Branco	Titular: José Roberto Zanchi Suplente: Ma/ria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Grande Porte	Guarapuava Apucarana	Titular: Isabel Cristina Rauen Silvestre Suplente: Marcia Regina da Silva Sousa
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Marcia Oleskovicz Fruet Suplente: Jucimeri Isolda Silveira

**Art. 5º** - Fica revogada a Resolução nº057/2013 SEDS e suas alterações.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 14 de Março de 2014

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social